

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ

Jurídica, que seja **REVOGADA A PORTARIA Nº 034/2017, PUBLICADA EM 11 DE ABRIL DE 2017**, editada pela nova Gestão, permanecendo vigente a Portaria nº 038/2016, ainda que contenham as irregularidades acima apontadas, em respeito à Recomendação nº 11/2017 do Ministério Público Federal em Corrente - PI.

Ato contínuo, seja convocada reunião do atual Conselho vigente, juntamente com o Poder Executivo Municipal, bem como a Secretaria de Educação, para que cheguem a um Consenso, acerca do Afastamento Definitivo dos Conselheiros acima referidos, com a indicação conjunta de novos suplentes para composição do Conselho, e as medidas a serem adotadas.

Deve-se ainda, serem instaurados os devidos Processos Administrativos em face dos Conselheiros aqui referidos, para apuração das irregularidades apontadas.

III - CONCLUSÃO:

Diante de tudo quanto exposto, e considerando as orientações despendidas, este Departamento Jurídico **RECOMENDA** a adoção do presente parecer JURÍDICO, como fundamentação para adoção de medidas em face de falhas observadas nas Portarias nº 038/2016 e nº 034/2017, as quais nomeiam membros do Conselho de Acompanhamento do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

É o parecer, ressalvado melhor entendimento.

Curimatá - PI, 19 de junho de 2017.

Carlos Yury Araújo de Moraes
CARLOS YURY ARAÚJO DE MORAIS
OAB/PI nº 3.559.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ - PIAUÍ
Praça Abdias Albuquerque, 427 - Bairro Centro - CEP 64960-000
Curimatá - Piauí - Telefone (89) 3574-1198
CNPJ Nº.: 06.554.273/0001-64

PORTARIA Nº 090/2017

REVOGA A PORTARIA Nº 34/2017 QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS - FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURIMATÁ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, inciso, II da Constituição Federal e art. 68 e incisos, II, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 34/2017, que nomeou membros abaixo transcritos, para constituição do Conselho de Acompanhamento do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB:

I - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Marcos Gean Lourenço Camelo.
CPF: 848.111.533-91
Suplente: Eudson Pereira de Sousa.
CPF: 070.602.303-00

Titular: Josonilson Miranda Alves.
CPF: 793.654.421-68
Suplente: Claudineia Fernandes Rodrigues.
CPF: 807.364.913-68

II - SEGMENTO DOS REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

Titular: Elzenoide Cardoso Martins.
CPF: 958.041.453-04
Suplente: Elzenir Rodrigues Ferreira.

CPF: 985.769.253-20

III - DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

Titular: Alexandra Fernandes Pereira.
CPF: 579.088.263-34
Suplente: Clenia Costa de Oliveira.
CPF: 818.236.223-72

IV - REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS:

Titular: Alba Regina Jacobina de Alencar.
CPF: 806.579.583-87
Suplente: Verviane Correia Nunes.
CPF: 940.913.401-30

V - REPRESENTANTES DO SEGMENTO DE PAIS E ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

Titular: Katiuscia Regina Fernandes Pereira.
CPF: 028.422.313-17
Suplente: Moniría Chelly Barbosa de Carvalho.
CPF: 032.910.183-89

VI - REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

Titular: Ana Cristina Bezerra Rodrigues.
CPF: 583.728.901-10
Suplente: Grete Macedo da Silva.
CPF: 872.408.583-91

VII - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Hilma Vanda Nogueira de Albuquerque Carvalho.
CPF: 200.331.503-97
Suplente: Nixon Fernandes de Oliveira
CPF: 605.997.581-04

VIII - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Railvanete L. Alencar C. Freitas.
CPF: 583.888.771-00
Suplente: Zildete Pereira dias.
CPF: 764.231.403-59

Art. 2º - Passa a vigorar retroativamente, a Portaria anterior a esta, a qual nomeava membros para composição do Conselho de Acompanhamento do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, qual seja, a Portaria de nº 038/2016, cujos membros são:

I-Representante do Poder Executivo:

Enilson Carvalho Brito - Titular
Genésio Guerra de Miranda - Suplente

II- Representantes Da Secretaria Municipal de Educação:

Ana Paula Gomes Ferreira - Titular
Luzineide Oliveira da Silva - Suplente

III- Representantes dos Professores da Educação Básica:

Jolanda Lustosa Lobato - Titular
Zoraide Fernandes de Oliveira - Suplente

IV-Representantes dos Diretores da Educação Básica

Heles Regina Araújo de Carvalho - Titular
Roselite Matias de Oliveira - Suplente

V-Representantes do Segmento dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas:

Alba Regina Jacobina de Alencar - Titular
Verviane Correia Nunes - Suplente

VI- Representantes do País das Escolas Públicas Municipais:

Robson Azevedo da Silva - Titular (Presidente)
Brás Anacleto Ferreira - Suplente

Jose Mendes Barreto - Titular
Bianca Vogado Guerra - Suplente

VII- Representantes dos Estudantes das Escolas Públicas Municipais:

Valéria Alves da Silva - Titular
Maria dos Reis dos Santos - Suplente

Valdecir Portão de Sousa - Titular

Lucimária Ribeiro Alves - Suplente

VIII- Representante do Conselho Tutelar:

Leidiane Vogado Jacobina Medeiros - Titular (Vice-Presidente)
Lia Sidneia Lustosa Freitas - Suplente

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curimatá.

Curimatá-Piauí, 19 de junho de 2017.

Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior
Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior
Prefeito Municipal